



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 19 de junho de 2021

Horário: das 10h-11h

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª Vara	Coordenador-Geral
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor de Secretaria Administrativa	Membro
Alex Sousa Rocha	Diretor do Núcleo de Administração	Membro
Antônio Fausto Viana Junior	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
Maurício Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Igor Alex Machado Fonseca	Supervisor da Sebes	Membro
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca	Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Simone do Socorro Moura Furtado Souto	Diretora da Secretaria Única JEF em exercício	Membro
Yadine Alcolumbre Muniz	Analista Judiciária, Especialidade Medicina	Membro
Alex dos Santos Paiva	Diretor de Secretaria da 1ª Vara	Convidado
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Apoio Administrativo
Edgleuma da Silva Braga Ayres	Supervisora Sesud/Diref	Secretária

1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 21ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá, e em seguida, passou a palavra à servidora Teciane, Encarregada do Setgov, para apresentação dos dados.

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento Covid-19 (13475529) da situação da pandemia no Estado do Amapá, de 19/7/2021, mostram **redução no número de novos casos e de óbitos** em relação aos dados do Boletim do dia 4/7/2021 (13418443). No que tange à ocupação de leitos, observa-se uma redução, sendo que em Macapá a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito público é de 47,33% e em leito privado é de 44,83%. Em Oiapoque a taxa de ocupação é de 16% e em Laranjal do Jari em torno de 2%. Diante desse cenário e tendo em vista que a taxa de letalidade no Amapá é de 1.57, bem abaixo da taxa nacional que é de 2.79, o Governo do Estado do Amapá deve expedir hoje novo decreto flexibilizando as medidas, ressaltando mudança nos horários para o toque de recolher; setores do comércio; e realização de atividades esportivas e de eventos sociais, corporativos, técnicos e científicos. Com a chegada de imunizantes, a população na faixa etária de 31 e 32 anos está recebendo na data de hoje a 1ª dose. Em todo o Estado do Amapá, 28% da população recebeu a 1ª dose e 10% a 2ª dose. No âmbito da SJAP, 91% dos servidores/juízes/colaboradores/estagiários receberam a 1ª dose da vacina, enquanto 16% receberam a 2ª dose.

Na sequência, a Dra Yadine informou que há tendência de queda no número de casos de covid-19 e de óbitos. Também informou que neste mês há 2 casos suspeitos e 1 confirmado da contaminação pelo novo coronavírus no âmbito da SJAP. Na oportunidade, orientou que permaneçam com o uso de máscara, distanciamento e evitando aglomeração.

Dando continuidade, o Juiz Coordenador-Geral propôs: a) que o Serviço Médico - Sermed não realize atendimento presencial de quadros de síndrome gripal ou casos suspeitos de Covid nas dependências da sede da Justiça Federal; b) que os magistrados e servidores com quadros de síndrome gripal ou casos suspeitos de Covid contactem o Serviço Médico pelo WhatsApp Empresarial para notificação, orientação e medidas cabíveis antes de se dirigir ao prédio da Justiça Federal; c) a utilização de todos os equipamentos de proteção por servidores que realizam atividades externas, em especial os oficiais de justiça, devendo a Sermed verificar as especificações técnicas dos materiais e as regras sanitárias; d) a manutenção do trabalho presencial, limitado a 50% (cinquenta por cento) do quadro funcional, com o monitoramento e avaliação quinzenal do cenário epidemiológico visando uma possível progressão ou regressão;

Consultados sobre as propostas apresentadas, os Diretores de Secretaria manifestaram total apoio, assim como os demais participantes da reunião.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral considerou todas as propostas aprovadas e determinou o agendamento da próxima reunião para o **dia 2/8/2021, às 10h**, com a apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Diretor do Foro em exercício**, em 26/07/2021, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alex Machado Pereira, Membro do Comitê de Gestão de Crise**, em 26/07/2021, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edgleuma da Silva Braga Ayres, Membro do Comitê de Gestão de Crise**, em 27/07/2021, às 12:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Socorro Moura Furtado Souto, Analista Judiciário**, em 27/07/2021, às 12:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/07/2021, às 13:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 27/07/2021, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 27/07/2021, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex dos Santos Paiva, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 28/07/2021, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/07/2021, às 09:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 13/08/2021, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13475604** e o código CRC **F84CB800**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001043-53.2020.4.01.8003

13475604v10